



**SECRETARIA GERAL
DE INFRAESTRUTURA**



INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 01/2021-SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAR PERÍCIAS NOS CÁLCULOS DOS VALORES DE POTÊNCIA E CONSUMO DE ENERGIA ESTIMADOS PELA CONCESSIONÁRIA ATRAVÉS DOS CENSOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS QIP – QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E, EM SENDO O CASO, OBTER A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES

Presente o Processo Administrativo em tela e não obstante a contratação dos serviços derivada da licitação referida, o município fora notificado da representação do Ministério Público de Contas – MPC, despacho do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, sob o Nº 00972/2021, PROCESSO Nº 15198/2021-0, Certificado Nº 0287/2021, que anexamos, relatando irregularidades na licitação em tela.

Assim, diante dos fatos apontados pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme despacho anexado, esta Secretaria manifesta a intenção de Anulação do certame citado, na forma do Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Comunica-se ainda a abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “c”, do mesmo diploma legal, c/c parágrafo 3º do Art. 49, retromencionado, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.

Viçosa do Ceará - CE, 14 de julho de 2021.


Pedro da Silva Brito

SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA